



Termo Aditivo N° SEI 0056793/2018

Em 18/10/2018

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEI: 1592/2018

Contrato: 84/2018

Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, localizada na Avenida da Liberdade, s/nº - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - 1º Andar - Ala Sul - Jardim Botânico - Jundiaí - São Paulo - CEP: 13.214-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.237.644/0001-79, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente, portador do RG nº 10.136.574 SSP/SP e do CPF/MF nº 001.397.648-60, e por Ricardo Busnardo Denardi, Diretor de Infraestrutura, portador do RG nº 27.931.046-8 e do CPF/MF nº 265.472.658-46, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, L.P.M. Teleinformática Ltda., com sede na Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, 1.505 - Área 3 - Jardim Belval - Barueri - SP - CEP: 06.422-122, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.756.801/0001-70, Inscrição Estadual nº 206.327.458.112, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Marcos Aurélio Pereira, portador do RG nº 17.797.022-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 084.153.538-80, de acordo com os atos e documentos contidos no processo SEI 1592/2018, as PARTES resolvem, de comum acordo, celebrar o presente ADITIVO ao Contrato 84/2018, celebrado entre as partes em 20 de setembro de 2018, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: Neste ato, as PARTES, em comum acordo, resolvem aditar o CONTRATO, para alterar a tabela de locais de entrega e execução constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, nos termos que segue:

LOCAIS DE ENTREGA E EXECUÇÃO	
LOCAL	ENDEREÇO
EMEB Anézio de Oliveira	Avenida Bento Figueiredo, 900 - Vila Marlene - Jundiaí - SP - CEP: 13.214-610
Banco do Povo Paulista - Poupatempo Jundiaí	Avenida União dos Ferroviários, 1760 - Ponte de Campinas - Jundiaí - SP - CEP: 13.201-160
Acessa Central	Rua Zacarias de Góes, 530 - Vila Boaventura - Jundiaí - SP - CEP: 13.201-800
Unidade de Gestão de Governo e	Avenida da Liberdade, s/nº - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - 1º Andar - Ala Norte - Jardim

Finanças	Botânico - Jundiaí - SP - CEP: 13.214-900
FABLAB - Complexo Argos	Avenida Doutor Cavalcanti, 396 - Centro - Jundiaí - São Paulo - CEP: 13.201-003

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 2ª: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do CONTRATO que não foram objeto de alteração ou distrato neste instrumento.

CLÁUSULA 3ª: O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e sucessores, a qualquer título, não podendo ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte, nem mesmo ser alterado ou modificado, salvo mediante documento escrito devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA 4ª: O presente instrumento prevalece sobre quaisquer acordos anteriores havidos entre as partes em relação à matéria aqui tratada.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, em uma via, correspondendo ao original, para todos os efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Denardi, Diretor de Infraestrutura**, em 18/10/2018, às 15:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 19/10/2018, às 14:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Pereira, Diretor**, em 19/10/2018, às 15:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0056793** e o código CRC **53C17D3E**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br